



Prefeitura do Município de

AR RANHA DO IVAÍ

Semeando um
Futuro Melhor

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, s/n – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 -CEP 86880-000 E-mail: ariranha@paranapet.com.br

LEI Nº.238/2007

Edição n.º: 683

Data: 01/10/2007

SÚMULA: ABRE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara de Vereadores do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e EU, SILVIO GABRIEL PETRASSI, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte L E I:

Artigo Primeiro- Fica aberto no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Executivo Municipal, instituído pela Lei nº.138/2003, de 20 de junho de 2003, **2 (duas) VAGAS** no **CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, PADRÃO 4(quatro), com carga horária de 40:00(quarenta) horas de trabalhos semanais**, alterando o ANEXO III, de 10(dez) para 12(doze) vagas.

Artigo Segundo- Esta Lei Entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos 29 dias de setembro do ano de 2007.


SILVIO GABRIEL PETRASSI
PREFEITO MUNICIPAL